

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
18, maio, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 298, DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a "FUNDAÇÃO PARA PESQUISA, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO CÂNCER - SOBECCan", em Ribeirão Preto.

Fls. n.º
RGL 3 259 / 00
Protocolo Legislativo

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer- SOBECCan", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer - SOBECCan é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Ribeirão Preto e tem por objetivo:

- promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer;
- promover, incentivar e colaborar, pelos meios adequados, com instituições públicas e privadas, com institutos educacionais e com universidades, em programas de pesquisa e de ensino nos diversos setores da oncologia;
- promover cursos, simpósios, seminários, conferências e estudos visando o ensino e a difusão dos conhecimentos pertinentes à oncologia;
- instituir bolsas de estudo, estágios e proporcionar auxílio e assistência para realização de atividades concernentes à pesquisa e desenvolvimento da oncologia.

A iniciativa de criar a Fundação SOBECCan surgiu em 1994 após ser percebida a exclusão social que existia no tratamento ao câncer.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 3259 de 18/5/00
70 folhas
P

ENTREQUE À MESA Nº 17 MAI 0936 065456

Fls. n.º	2
RGL	3 259 / 00
Protocolo	Legislativo

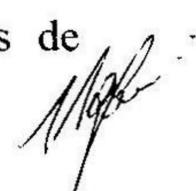
Na Fundação SOBECCan não há apenas a vontade de ajudar, de fazer algo útil para a sociedade, existe um verdadeiro compromisso com resultados que satisfaçam a todos os envolvidos – pacientes, doadores, funcionários e a sociedade. Para alcançar o resultado a que se propõe, a Fundação SOBECCan utiliza o conhecimento técnico e as habilidades de seu corpo profissional, a boa vontade dos seus voluntários e os recursos recebidos através das doações, para oferecer serviços de qualidade aos seus pacientes.

A Fundação SOBECCan conta com médicos nas seguintes especialidades: dois oncologistas clínicos, um oncologista pediatra, um hematologista, um neurologista especializado em dor e um patologista que atendem uma média de 350 consultas mensais entre retornos e casos novos. Seu corpo profissional também conta com outras atividades de suporte ao paciente:

- tratamento quimioterápico com medicamentos de primeira linha e um corpo de enfermagem especializado; são aproximadamente 250 quimioterapias por mês;
- suporte psicológico aos pacientes e seus familiares; 40 atendimentos ao mês,
- reabilitação fisioterápica com profissionais capacitados; 110 atendimentos ao mês;
- tratamento odontológico específico, contra os efeitos da doença e dos medicamentos; 60 atendimentos ao mês;
- musicoterapia, uma inovação no tratamento do câncer; 20 atendimentos ao mês;
- serviço social, para o auxílio e aconselhamento ao paciente, 30 atendimentos ao mês.

A Fundação SOBECCan mantém convênios educativos com as seguintes instituições:

- Faculdade de Odontologia da USP – campus de Ribeirão Preto para treinamento de estudantes do quarto ano sob supervisão, no atendimento de portadores de doenças malignas;
- Escola do Sindicato de Enfermagem, para treinamento de auxiliares de enfermagem;
- Escola de Enfermagem do Atheneu Barão de Mauá – Ribeirão Preto, para treinamento de estudantes de graduação;
- Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Paulo;
- Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – campus de Ribeirão Preto.



Fls. n.º	3
RGL	3 259 / 00
Protocolo Legislativo	

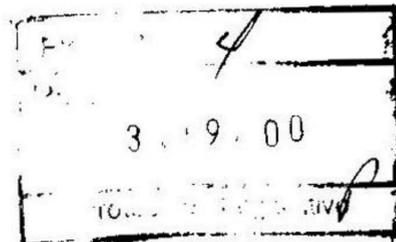
Atualmente realiza mensalmente a média de 800 atendimentos. Do total de pacientes em tratamento, aproximadamente 8% são crianças, que recebem um cuidado especial dos profissionais, funcionários e voluntários.

A Fundação SOBECCan atende pacientes de classe média, subatendidos pelos convênios, e de classes mais baixas que sofrem em outros locais com o sistema de saúde pública (SUS). Ambos os segmentos têm no Hospital do Câncer da Fundação SOBECCan algo que eles não conseguiriam encontrar em outras instituições sem que fosse despendida uma grande quantia de dinheiro; os pacientes recebem atenção e cuidados dentro da instituição e sentem-se respeitados como pessoas.

A partir da vontade de fazer algo por outras pessoas que surgiu o trabalho voluntário dentro da Fundação SOBECCan. Para dar forma a essa missão, os voluntários se dividem em "setores", com responsabilidades e tarefas que são seguidas para que o sucesso das propostas seja alcançado: saúde, eventos, bazar da pechincha, galeria de artes, trabalhos manuais, camisetas, alimentos, boletos e doações diversas, contadores de histórias, palestras nas escolas. Esse trabalho complementa e traz novas visões para a entidade, já que normalmente o voluntariado trabalha por motivações intrínsecas como satisfação pessoal e auto-estima. Além disso, voluntários estão sempre procurando contribuir com algo mais, seja maior tempo de dedicação, sejam novas idéias ou ações. Os voluntários sublinham que o trabalho desenvolvido é muito gratificante, ocorre uma ajuda mútua, pois da mesma forma que auxiliam o paciente em suas necessidades, eles também crescem, enxergando os fatos de pontos de vista diferentes e refletindo sobre assuntos que não faziam parte de sua vida. Há uma relação de troca e de crescimento, em que o paciente recebe o apoio e o voluntário o auto-reconhecimento.

A Fundação SOBECCan utiliza seu jornal interno, sua homepage (www.sobeccan.org.br) e a mídia regional para divulgar as atividades desenvolvidas normalmente e cada realização que alcança. Normalmente, são levantados temas relacionados à conscientização sobre o câncer. Atualmente a Fundação SOBECCan possui uma parceria com a Função Educar DPaschoal de Campinas para a confecção de livros sobre qualidade de vida, para proporcionar uma *mudança de comportamento* que envolve diversos fatores como a necessidade de cuidar da alimentação e da solidariedade. O conhecimento do assunto, principalmente por jovens e crianças pode torná-los conscientes sobre as formas de viver bem.



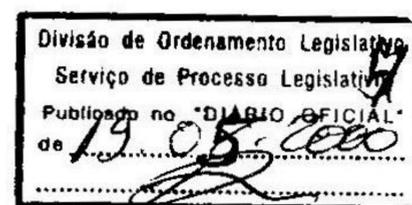


Dentro da Fundação SOBECCan existe a consciência de pertencer ao terceiro setor, de ser uma organização capaz de cumprir seu papel social e de que sua relação com a sociedade não se restringe apenas à busca de recursos, mas à entrega de experiência de sucesso na área em que se propôs atuar. O trabalho realizado dentro do Hospital não é caridade ou assistencialismo, não pertence a essa categoria míope de ação social, é na verdade, o suprimento de uma necessidade, algo que a sociedade estava carecendo e para o qual ela estava disposta a colaborar, e que não precisa ser um empreendimento desorganizado ou deficitário. Pode ser, ao contrário, um modelo de gestão, um local que mesmo com todas as restrições, consegue se auto-sustentar e atingir a sua missão: **“Promover o melhor à comunidade na luta contra o câncer”**.

Estamos anexando ao presente Projeto de Lei toda a documentação exigida e que dá uma demonstração de suas atividades. De outra forma, entendemos que a Fundação SOBECCan merece o reconhecimento do Poder Público pelos relevantes serviços sociais que vem prestando à comunidade de Ribeirão Preto e portanto, por essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.18.510 0
.....
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 73ª a 77ª Sessões Ordinárias (de 22 a 26/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 26/05/00.

lla

A Comissão de Constituição e Justiça (art. 31, I §1º, 5 c.c. art. 33, II da TR CRJ)

29 / 05 / 00

VANDERLEI MACRIS = Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 30 / 5 / 2000

ERAJ
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM 01 / 06 / 00

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO

A - Senhor Deputado JORGE CARVALHO
 com prazo para resposta de 10 dias

02 / 06 / 00
 Presidente

NOTA

Arquivo do
 Arquivo CCJ
 03
 72
 06 / 00

Secretário de Comissão